

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE SALA DE SESSÕES EM 19108

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON - Presidente

INÊS STORTI – 1° Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2ª Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO DENER ZANELLA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 15ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata n°14/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia quinze de julho de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofícios do Gabinete do Prefeito n°s 195/2021, 198/2021 e 204/2021. Ofício n° 01/2021, do

Presidente da Comissão Executiva/Provisória do Progressistas de Cotiporã.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 037, de 02 de agosto de 2021, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 038, de 02 de agosto de 2021, que DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA AV. INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NO LADO OESTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Douglas Penso, Inês Storti, Dener Zanella e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dezenove de agosto de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

Presidente

NÉS STORTI

1ª Secretária

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br